



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Roselene Amália Rovaris Leme.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias a funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro a 2023 a 20 de dezembro de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O 1º período do gozo obrigatório de férias será no período de 02 a 16 de junho de 2025, ficando 05 dias a serem retirados em momento oportuno.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral